



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

Demonstrações financeiras individuais (controladora) e consolidadas (controlada), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório da Administração – Exercício Social 2019	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	13
1. Contexto operacional	13
1.1. Objeto social	13
1.2. Concessões.....	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras	15
2.1 Bases de elaboração e apresentação.....	15
2.2 Moeda funcional e de apresentação	16
2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas	16
2.4 Procedimentos de consolidação	17
3. Principais práticas contábeis.....	19
4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:.....	29
5. Caixa e equivalentes de caixa	29
6. Aplicações financeiras	30
7. Ativo de concessão	31
8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda.....	33
9. Tributos e contribuições a compensar.....	34
10. Cauções e depósitos vinculados.....	34
11. Investimentos.....	35
11.1 Investimentos - Consolidado	37
12. Imobilizado.....	39
13. Intangível.....	41
14. Empréstimos e financiamentos	42
15. Arrendamento mercantil	45
16. Debêntures	46
17. Tributos e encargos sociais a recolher	48
18. PIS e COFINS diferidos	48
19. Encargos regulatórios a recolher.....	49
20. Obrigações trabalhistas	49
21. Provisões.....	49
22. Valores a pagar – Fundação CESP	52
23. Reserva Global de Reversão - RGR.....	55
24. Patrimônio líquido	55
25. Receita operacional líquida.....	57
26. Custos dos serviços e despesas gerais e administrativas.....	61
27. Resultado financeiro	62
28. Imposto de renda e contribuição social.....	62
29. Transações com partes relacionadas	64
30. Instrumentos financeiros derivativos	66
31. Seguros	71
32. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58.....	71
33. Eventos Subsequentes.....	74
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	76

ISA Capital do Brasil S.A.

Relatório da Administração – Exercício Social 2019

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. Perfil da Companhia

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceira em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Em abril de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do capital social da Controlada e com isso a quantidade de ações totais que a ISA Capital possui, passou de 59.000.340 para 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP.

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

2. Recebimentos de proventos da Controlada

A ISA Capital, durante o exercício de 2019, reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$634,1 milhões e recebeu proventos, a título de (i) dividendos que somam a importância de R\$105 milhões, e (ii) juros sobre capital próprio no montante de R\$251 milhões.

3. Distribuição de proventos

Os recursos recebidos da Controlada CTEEP em 2019 permitiu à Companhia remunerar sua acionista ISA com a antecipação de distribuição de proventos referente ao exercício de 2019 no montante de R\$333 milhões, sendo R\$100 milhões na forma de dividendos e R\$233 milhões correspondentes a juros sobre capital próprio.

4. Auditores Independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2019.

A Administração

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.424	36.222	602.395	52.962
Aplicações financeiras	6	-	-	2.068.611	680.909
Ativo de concessão	7	-	-	2.061.882	2.086.298
Estoques		-	-	103.818	39.173
Juros sobre capital próprio a receber	11(c)	32.834	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	9	6.949	42.845	39.284	72.366
Despesas pagas antecipadamente		-	-	4.677	8.384
Caixa restrito		-	-	1.876	1.787
Créditos com partes relacionadas	29	-	-	651	323
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	19.202	-
Outros		-	-	44.373	36.466
		46.207	79.067	4.946.769	2.978.668
Não circulante					
Caixa restrito		-	-	46.515	42.268
Ativo de concessão	7	-	-	12.599.151	12.047.558
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	-	-	1.576.332	1.426.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	1.144	9.037
Cauções e depósitos vinculados	10	-	-	52.886	66.987
Estoques		-	-	13.006	13.551
Benefício pós emprego – Superávit atuarial	22	-	-	43.024	105.444
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	-	2.643
Outros		-	-	24.011	25.237
		-	-	14.356.069	13.738.808
Investimentos		4.225.844	3.965.821	2.198.934	1.848.924
Imobilizado		183	39	86.500	25.578
Intangível		4	28	25.200	30.170
		4.226.031	3.965.888	2.310.694	1.904.672
		4.226.031	3.965.888	16.666.763	15.643.480
Total do ativo		4.272.238	4.044.955	21.613.532	18.622.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.**Balancos patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	709.928	333.787
Debêntures	16	-	-	367.508	23.707
Arrendamento mercantil	15	100	-	10.048	280
Fornecedores		431	459	168.153	88.817
Tributos e encargos sociais a recolher	17	3.636	33.259	95.742	87.641
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	48.336	40.262
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	24.c	30.000	-	99.245	7.835
Obrigações trabalhistas	20	-	-	33.341	37.047
Valores a pagar – Funcesp	22	-	-	2.173	4.250
Outros		-	1.116	82.632	37.863
		34.167	34.834	1.617.106	661.489
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	-	-	637.448	1.215.457
Debêntures	16	-	-	1.528.971	1.441.504
Arrendamento mercantil		9	-	39.957	232
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	135	-
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	1.185.323	1.176.566
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.b	-	-	2.673.970	2.603.438
Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	41.236	35.925
Provisões	21	-	-	62.367	90.708
Reserva Global de Reversão – RGR	23	-	-	16.612	19.093
Outros		1.117	-	36.768	33.078
		1.126	-	6.222.787	6.616.001
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	839.778	839.778	839.778	839.778
Ágio na transação de capital	24.d	45.063	45.063	45.063	45.063
Outros resultados abrangentes	24.e	11.172	26.216	11.172	26.216
Reserva de lucros	24.f	3.340.932	3.069.064	3.340.932	3.069.064
Dividendos adicionais propostos		-	30.000	-	30.000
		4.236.945	4.010.121	4.236.945	4.010.121
Participação de acionistas não controladores					
		-	-	9.536.694	7.334.537
Total do patrimônio líquido					
		4.236.945	4.010.121	13.773.639	11.344.658
Total do passivo e do patrimônio líquido					
		4.272.238	4.044.955	21.613.532	18.622.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	25.1	-	-	3.304.552	3.184.121
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados	26	-	-	(952.177)	(725.246)
Lucro bruto		-	-	2.352.375	2.458.875
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	26	(4.136)	(6.023)	(198.652)	(172.125)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	(4)	3.525	(34.740)
Resultado de equivalência patrimonial	11	631.443	674.088	179.885	200.927
		627.307	668.061	(15.242)	(5.938)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		627.307	668.061	2.337.133	2.452.937
Despesas financeiras	27	(23.820)	(19.625)	(648.120)	(514.617)
Receitas financeiras	27	1.567	1.589	440.608	354.367
		(22.253)	(18.036)	(207.512)	(160.250)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		605.054	650.025	2.129.621	2.292.687
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28.a	-	(45.196)	(276.796)	(452.619)
Diferido	28.a	-	33.922	(99.666)	19.946
		-	(11.274)	(376.462)	(432.673)
Lucro líquido do exercício		605.054	638.751	1.753.159	1.860.014
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		605.054	638.751	605.054	638.751
Acionistas não controladores		-	-	1.148.105	1.221.263

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Lucro líquido do exercício	605.054	638.751	1.753.159	1.860.014
Outros resultados abrangentes	(11.172)	(26.216)	(11.172)	(26.216)
Resultado abrangente do exercício	593.882	612.535	1.741.987	1.833.798
Acionistas controladores	593.882	612.535	593.882	612.535
Acionistas não controladores	-	-	1.148.105	1.221.263

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora e Consolidado											
	Reserva de lucros							Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
	Capital social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados					
Em 31 de dezembro de 2017	840.378	632.754	45.063	5.881	707.433	1.717.272	-	-	-	3.948.781	7.264.730	11.213.511
Adoção CPC 47 – efeito da controlada (24.f)	-	-	-	-	-	70.956	-	-	-	70.956	127.112	198.068
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	638.751	-	-	638.751	1.207.685	1.846.436
Resgates Ações Preferenciais	(600)	(632.754)	-	-	-	-	-	-	-	(633.354)	-	(633.354)
Dividendos fixos cumulativos pagos no exercício	-	-	-	-	-	-	(41.594)	-	-	(41.594)	-	(41.594)
Destinação dos lucros:												
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	-	513.228	-	(513.228)	-	-	-	-	-
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	-	31.938	-	-	(31.938)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	-	22.356	(22.356)	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(894.246)	(894.246)
Juros sobre o capital próprio distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(379.955)	(379.955)
Dividendos adicionais recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.357)	(54.357)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	365	-	-	365	652	1.017
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.362	2.362
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.578	13.578
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	26.216	26.216	46.976	73.192
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(30.000)	30.000	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	839.778	-	45.063	37.819	1.220.661	1.810.584	-	30.000	26.216	4.010.121	7.334.537	11.344.658

ISA Capital do Brasil S.A.

	Reserva de lucros											
	Capital social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2018	839.778	-	45.063	37.819	1.220.661	1.810.584	-	30.000	26.216	4.010.121	7.334.537	11.344.658
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	605.054	-	-	605.054	1.148.105	1.753.159
Destinação dos lucros:												
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	-	88.306	-	(88.306)	-	-	-	-	-
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	-	30.253	-	-	(30.253)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	-	153.310	(153.310)	-	-	-	-	-
Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	-	-	(100.000)	-	-	(100.000)	(188.409)	(288.409)
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	(233.294)	-	-	(233.294)	(450.365)	302
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	108	-	-	108	194	(683.659)
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.719.590	1.719.590
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.044)	(15.044)	(26.958)	(42.002)
Outros	-	-	-	-	(1)	-	1	-	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos pagos em 10/05/2019	-	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)	-	(30.000)
Em 31 de dezembro de 2019	839.778	-	45.063	68.072	1.308.966	1.963.894	-	-	11.172	4.236.945	9.536.694	13.773.639

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	605.054	638.751	1.753.159	1.860.014
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	26	124	27	20.087
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	107.433	99.666
PIS e COFINS diferidos	18	-	-	8.757
Demandas judiciais	21.a	-	-	(13.940)
Valor residual de ativo imobilizado/ intangível baixado		-	4	2.402
Benefício fiscal - ágio incorporado		-	-	36
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada		-	-	2.490
Realização da perda em controlada em conjunto		-	-	(1.966)
Resultado de aquisição de controle		-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	11	(631.443)	(674.088)	(179.885)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos		678	1.309	224.363
		(25.587)	73.436	1.915.169
(Aumento) diminuição em ativos				
Caixa restrito		-	-	(4.336)
Ativo de concessão		-	-	(525.212)
Estoques		-	-	(64.099)
Valores a receber – Secretaria da Fazenda		-	-	(150.249)
Tributos e contribuições a compensar		35.229	(2.744)	32.415
Cauções e depósitos vinculados		-	-	16.328
Despesas pagas antecipadamente		-	-	3.707
Créditos com controladas		-	-	(124)
Outros		-	14	(6.641)
		35.229	(2.730)	(698.211)
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores		(28)	(200)	79.133
Tributos e encargos sociais a recolher		(29.623)	(108.165)	8.139
Impostos parcelados		-	-	-
Encargos regulatórios a recolher		-	-	10.675
Provisões		-	-	(22.033)
Valores a pagar - Funcesp		-	-	(2.077)
Reserva Global de Reversão – RGR		-	-	(2.481)
Obrigações trabalhistas		-	-	(3.706)
Outros		-	1.116	46.080
		(29.651)	(107.249)	113.730
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais				
		(20.009)	(36.543)	1.330.688
				1.277.834

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Atividades de investimento					
Resgates (aplicações) financeiras líquidas	5	-	-	348.708	(54.966)
Imobilizado	12	(244)	-	(18.778)	(6.988)
Intangível	13	-	-	(2.871)	(797)
Investimento	11.c	-	-	(185.000)	(51.381)
Caixa adquirido em combinação de negócio		-	-	-	3.667
Juros sobre capital próprio a receber		(32.834)	-	(32.834)	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos		356.485	741.442	14.876	7.752
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		323.407	741.442	124.101	(102.713)
Atividades de financiamento					
Adições de empréstimos e debêntures	14 e 16	-	-	509.325	1.430.910
Pagamentos de empréstimos (principal)	14 e 16	-	-	(336.849)	(453.093)
Pagamentos de empréstimos (juros)	14 e 16	-	-	(169.721)	(119.888)
Adições de arrendamento mercantil	15	202	-	202	696
Pagamentos de arrendamento mercantil	15	(104)	-	(12.269)	(358)
Transação com acionistas não controladores na controlada		-	-	(16.820)	(13.577)
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	(1.701)	18.059
Resgates de ações preferenciais		-	(633.354)	-	(633.354)
Dividendos fixos cumulativos pagos		-	(41.594)	-	(41.594)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	24.c	(333.294)	-	(877.523)	(1.322.816)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		(333.196)	(674.948)	(905.356)	(1.135.015)
Diminuição (aumento) líquido em caixa e equivalentes de caixa		(29.798)	29.951	549.433	40.106
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		36.222	6.271	52.962	12.856
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		6.424	36.222	602.395	52.962
Variação em caixa e equivalentes de caixa		(29.798)	29.951	549.433	40.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma Companhia *holding* nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 04 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P (“ISA ou Controladora”) e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “*joint ventures*”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

No ano de 2017 a Companhia alienou 221.800 ações preferenciais ao preço médio de R\$68,10 por ação. Em 2018 e 2019, não houve movimentação de venda ou compra de ações.

Após o desdobramento da totalidade das ações da Controlada CTEEP, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais, o investimento detido pela Companhia em sua controlada está constituído por 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da Controlada. (57.714.208 ações ordinárias e 1.286.132 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2018).

Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. (“ISA Investimentos”) detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P é a controladora da ISA Investimentos, com 695.000.000 ações ordinárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Controlada Direta	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ Mil	Mês base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2024	IPCA	2.579.079	06/19
Controladas Indiretas									
IESerra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	16.476	06/19
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	19.030	06/19
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2019	IPCA	46.371	06/19
IEPinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.677	06/19
IESul	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.777	06/19
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	35.337	06/19
IESul	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	12.166	06/19
IE Pinheiros	019/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.865	06/19
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2019	IGPM	10.401	06/19
IESerra do Japi	026/2009	100	30	19.11.39	5 anos	2020	IPCA	41.840	06/19
IEPinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	5.495	06/19
IEItaúnas	019/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	52.453	06/19
IETibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	20.205	06/19
IEItaquerê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	50.794	06/19
IEItapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	11.800	06/19
IEAguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	59.037	06/19
IEBiguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	40.426	06/19
IEItapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.695	06/19
Lote 1 (ii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	37.748	RAP ofertada
Lote 6 (ii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	5.316	RAP ofertada
Lote 7 (ii)	-	100	30	-	5 anos	2025	IPCA	32.887	RAP ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	272.917	06/19
IEMadeira (iii)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2024	IPCA	237.604	06/19
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	90.917	06/19
IEParaguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	118.479	06/19
IEAimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	79.374	06/19
IEIvaí	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	294.001	06/19

(i) Na controlada CTEEP, a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) no montante de R\$1.531.817, base 06/2019; A Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2020, com efeitos retroativos a julho de 2018, conforme a nota técnica nº115/2019-SGT/ANEEL.

(ii) Lotes arrematados no Leilão ANEEL nº 02/2019 de dezembro/2019, com previsão de assinatura dos contratos de concessão para o mês de março de 2020.

(iii) Em 12 de maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IE Madeira foram concluídas e entregues ao ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico para testes. Face a restrições sistêmicas e de terceiros existentes na época, o ONS emitiu os Termos de Liberação Parcial – TLPs para operação comercial e liberou o pagamento da RAP – Receita Anual Permitida das Conversoras do Bipolo 2, com redução de 10%, pela existência de pendências não impeditivas próprias. Os testes do comissionamento das

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Conversoras do Bipolo 2 foram iniciados em 13 de março de 2015, quando cessaram todas as restrições sistêmicas e de terceiros, tendo o ONS emitido os Termos de Liberação para Testes – TLTs.

Em junho de 2015, ocorreu a primeira transmissão de potência, data considerada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesçam, ainda, algumas pendências não impeditivas próprias e de terceiros, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos, no Simulador Digital em Tempo Real do ONS.

Com a conclusão dos Estudos Conjuntos, o ONS atestou a eliminação de todas as pendências não impeditivas próprias e emitiu os Termos de Liberação Definitivos - TLDs, garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2 a partir de setembro de 2019.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI (*) e do SE (**).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo da concessão)” (nota 7 (d) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, ciclo 2017/2019, os valores referentes ao custo de capital (nota 9). A Controlada CTEEP, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Controlada de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente em 31 de dezembro de 2017 necessita ser considerado.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

(**) SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora” e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 16 de abril de 2020.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 28 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 21).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Controlada CTEEP para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a CTEEP tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

- Determinação das receitas de infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

- Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- Eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Data base das informações financeiras	Participação %	
		2019	2018
Controlada direta			
CTEEP	31.12.2019	35,82	35,82
Controladas indiretas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.12.2019	35,82	35,82
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.12.2019	35,82	35,82
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.12.2019	35,82	35,82
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes (i)	31.12.2019	4,66 (*)	24,36 (*)
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI (ii)	31.12.2019	1,07 (*)	15,40 (*)
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.12.2019	35,82 (*)	35,82 (*)
Fundo de Investimento Barra Bonita	31.12.2019	35,82 (*)	

(*) Considera participação direta e indireta detida pela controlada CTEEP.

- (i) Em 31 de dezembro de 2019 a controlada em conjunto Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possui 87% de participação do Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2019 as controladas em conjunto, Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí) e Interligação Elétrica do Madeira (IEMadeira), possuem 87% e 9%, respectivamente, de participação do Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI.

Consequentemente essas participações têm reflexo na participação de não controladores nos fundos de investimentos do patrimônio líquido da Controlada CTEEP (R\$1.967.288 em 31 de dezembro de 2019 conforme Nota 11 (a)).

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base informações financeiras	Participação %	
		2019	2018
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31/12/2019	18,27	18,27
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31/12/2019	18,27	18,27
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31/12/2019	17,91	17,91
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31/12/2019	17,91	17,91
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí)	31/12/2019	17,91	17,91

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Controlada CTEEP e suas controladas aplicaram o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2019. Informações adicionais sobre as práticas contábeis da Controlada CTEEP relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na nota 3.7.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Controlada CTEEP são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

A partir de 1º de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base no WACC regulatório ou WACC do leilão que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e varia entre 6,6% e 10,5%.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

(d) Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A Companhia optou pelo regime do Lucro Real Trimestral. A Controlada CTEEP optou pelo regime do Lucro Real Anual. O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. As controladas Pinheiros, IEMG, Serra do Japi, Evrecy, IENNE, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu optaram pelo regime de Lucro Presumido. A controlada IESUL optou pelo regime de Lucro Real Trimestral (nota 28).

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002 e do CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada (nota 28).

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais, abaixo descritos, fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de prover recursos para: i) o desenvolvimento energético dos Estados; ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral, nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados; iii) promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional. O valor é fixado anualmente pela ANEEL em função da energia elétrica utilizada por unidades consumidoras conectadas às instalações de transmissão. Este valor é recolhido à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

(ii) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, tem o objetivo de aumentar a participação de fontes alternativas renováveis na produção de energia elétrica no país, tais como energia eólica (ventos), biomassa e pequenas centrais hidrelétricas. O valor é fixado em função da previsão de geração de energia elétrica pelas usinas integrantes do PROINFA. Este valor é recolhido à Eletrobras e repassado às unidades consumidoras por intermédio da TUST (tarifa de uso do sistema de transmissão).

(iii) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços. Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783/2013, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR.

(iv) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(v) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2019, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e sua Controlada apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6), ativo de concessão financeiro da lei nº 12.783-SE (nota 7) e instrumentos financeiros (nota 30).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são Valores a receber da Secretária da Fazenda e Serviços de O&M (nota7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Controlada CTEEP em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A nova norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Controlada CTEEP e sua controlada Biguaçu utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como *swaps* de taxa de juros e contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Controlada CTEEP designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

Os instrumentos financeiros são classificados como *hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de valor justo: destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de *hedge* e do item objeto de *hedge* são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Os instrumentos financeiros de *Swap* da Controlada CTEEP estão classificados como *hedge* de valor justo e o contrato de câmbio futuro da controlada Biguaçu está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 30.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e Ativo da Lei nº 12.783 – SE, classificados em:

(a) Ativo de concessão - financeiro

O contrato de concessão nº 059/2001, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, garantindo à Controlada CTEEP o direito incondicional ao recebimento dos valores relativos a reversão dos investimentos do SE, não amortizados, cujos valores são determináveis conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo financeiro é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL nº 336/2016.

Os ativos financeiros registrados sob a rubrica “Ativo da Lei nº 12.783 -SE”, a partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a ser classificados como mensurados a valor justo por meio de resultado, em conformidade com o CPC 48 (nota 7).

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo de concessão - contratual

Todas as concessões da controla da CTEEP e de suas controladas foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2019, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a CTEEP opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio (WACC regulatório ou WACC do leilão), estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 6,6% e 10,5%; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Investimentos

A Companhia bem como sua Controlada CTEEP reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

3.10 Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia e sua Controlada avaliam os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

A realização do intangível decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegadas pelo Poder Público ocorrerá no prazo estimado ou contratado de utilização, de vigência ou de perda de substância econômica, ou pela baixa por alienação ou perecimento do investimento.

3.11 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.12 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.13 Arrendamentos

(a) A Controlada CTEEP como arrendatária

A Companhia e sua Controlada avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia e sua Controlada aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.14 Demais ativos circulantes e não circulante

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.15 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.16 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Controlada CTEEP e de suas controladas.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e sua Controlada tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 21 (a).

3.17 Benefícios a empregados

A Controlada CTEEP patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Funcesp, cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social.

Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1).

A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada CTEEP registrou ativos e passivos (patrimônio líquido) atuariais

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

3.18 Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório conforme descrito na nota 24.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios. Quando distribuídos são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora suas controladas diretas e indiretas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM n°. 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.21 Novas normas e interpretações

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e sua Controlada possuem baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento mercantil” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$109 na controladora e R\$50.005 no consolidado (nota 15) e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$105 na controladora e R\$49.232 no consolidado, líquidos de depreciação (nota 12).

• ICPC 22 (IFRIC 23) - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4. Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:

- CPC 11 (IFRS 17) – Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 – Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável à Companhia e sua Controlada.

A Administração da Companhia e de sua Controlada estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos		234	256	4.671	7.968
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	85% a 100,57%	6.190	35.966	596.028	42.220
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.696	2.362
Fundos de investimento de curto prazo	40,0% a 70,0%	-	-	-	412
		6.424	36.222	602.395	52.962

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	Consolidado	
		2019	2018
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		120.968	250.321
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	98,9%	1.912.816	263.252
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI		3.936	167.336
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		30.891	-
		2.068.611	680.909

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

Consolidado

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia e sua Controlada quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31(c).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7. Ativo de concessão

	Consolidado	
	2019	2018
Ativo financeiro		
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.512.646	9.069.651
Serviços de O&M (b)	142.224	189.916
	8.654.870	9.259.567
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (c)	6.006.163	4.874.289
	14.661.033	14.133.856
Circulante	2.061.882	2.086.298
Não circulante	12.599.151	12.047.558

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 19 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Controlada CTEEP, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$30.623, na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da CTEEP, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 38 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE, passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2019/2020, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/19, a RAP RBSE representa R\$1.531.817 e contempla a linearização do componente econômico previsto até a revisão tarifária de 2023 (nota 24.4). Dessa

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

A partir de novembro de 2019 o judiciário passou a julgar improcedente alguns processos, que motivaram a exclusão do custo de capital próprio (Ke) do componente financeiro, consequentemente ficaram sem efeito as respectivas liminares. Contudo, cabe dizer que existem outras liminares de mesmo conteúdo que ainda estão vigentes em outros processos judiciais.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	2019	2018
A vencer	14.648.605	14.121.484
Vencidos		
até 30 dias	973	1.411
de 31 a 60 dias	328	103
de 61 a 360 dias	451	380
há mais de 361 dias (i)	10.676	10.478
	12.428	12.372
	14.661.033	14.133.856

- (i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Consolidado
Saldo em 2017	13.138.880
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	387.115
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1.269.108
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	549.670
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.042.534
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	361.495
Adoção CPC 47	442.571
Combinação de negócios (*)	193.663
Recebimentos	(3.251.180)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Saldo em 2018	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	577.355
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1.011.977
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	544.526
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.108.520
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	514.532
Recebimentos	(3.229.733)
Saldo em 2019	14.661.033

(*) Valor originado da combinação de negócios da Controlada CTEEP na aquisição da IESUL.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 01/2020, segue movimentação do ativo de concessão (financeiro e contratual) com os impactos da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018:

	Consolidado
Saldos em 2017 – Ativo financeiro	13.138.880
Receita de infraestrutura	387.115
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE	1.269.108
Remuneração dos ativos de concessão - financeiro	523.219
Receita de operação e manutenção	1.042.534
Combinação de negócios	193.663
Recebimentos	(3.251.180)
	13.303.339
Impactos da adoção inicial do CPC 47	
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	361.495
Remuneração dos ativos de concessão – alteração da taxa de desconto do ativo financeiro para ativo contratual	26.451
Adoção CPC 47 – lucros acumulados	442.571
Saldos em 2018 – Ativo de concessão (financeiro e contratual)	14.133.856

8. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Consolidado	
	2019	2018
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.808.600	1.666.841
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	283.987	275.497
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.576.332	1.426.083

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

(b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2019, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

9. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ saldo negativo (i)	4.014	41.721	4.014	41.721
CSLL saldo negativo	-	1.070	-	1.070
Imposto de renda a recuperar	-	-	11.887	12.601
Contribuição social a recuperar	-	-	1.660	16
Imposto de renda retido na fonte	2.935	54	6.152	2.543
Contribuição social retido na fonte	-	-	659	783
COFINS	-	-	8.588	7.249
PIS	-	-	1.867	1.879
Impostos parcelados a recuperar	-	-	3.601	3.649
Outros	-	-	856	855
	6.949	42.845	39.284	72.366
Circulante	6.949	42.845	39.294	72.366
Não circulante	-	-	-	-

- (i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2019 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

10. Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósito.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	2019	2018
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))	30.136	34.563
Previdenciárias - INSS (nota 21 (a) (iv))	-	2.819
PIS / COFINS (a)	9.514	11.688
Autuações – ANEEL (b)	12.271	16.985
Outros	965	932
	52.886	66.987

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. A Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que (i) o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e (ii) que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

11. Investimentos

(a) Informações da Controlada CTEEP e da investida ISA Investimentos

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2019	2018	2019	2018
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço				
Ordinárias - ON	257.937.732	64.484.433	695.700.000	695.700.000
Preferenciais - PN	400.945.572	100.236.393	-	-
Total	658.883.304	164.720.826	695.700.000	695.700.000
Patrimônio líquido - consolidado				
Capital social	3.590.020	3.590.020	695.801	695.801
Reservas de capital	78	78	-	-
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
Outros resultados abrangentes	31.191	73.192	-	-
Reservas de lucro	2.705.819	2.366.167	228.451	131.489
Reserva especial de lucros a realizar	5.466.623	5.038.602	-	-
Participação de acionistas não controladores	1.967.288	230.878	-	-
Total	13.761.607	11.299.525	924.252	827.290
Lucro líquido do exercício	1.762.631	1.881.668	96.332	104.135

(b) Informações dos investimentos da Companhia

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2019	2018	2019	2018
Ações possuídas - ON (quantidades)	230.856.83	57.714.208	700.000	700.000
Ações possuídas - PN (quantidades)	5.144.528	1.286.132	-	-
Patrimônio líquido da controlada	13.761.607	11.299.525	924.252	827.290
(-) Participação dos não controladores	(1.967.288)	(230.878)	-	-
(-) Reserva especial de ágio	(588)	(588)	-	-
Patrimônio líquido (base Equivalência Patrimonial)	11.793.731	11.068.060	924.252	706.191
Percentual de participação sobre capital social	35,8184%	35,8184%	0,10062%	0,10062%
Reserva especial de ágio na incorporação	588	588	-	-
Total do investimento	4.224.914	3.964.989	930	832

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(c) Movimentação dos investimentos no período:

	CTEEP	ISA Investimentos	Total
Saldo em 2017	3.934.928	711	3.935.639
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	364	-	364
Equivalência patrimonial	673.983	105	674.088
Dividendos recebidos das controladas	(529.396)	-	(529.396)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(212.046)	-	(212.046)
Resultados abrangentes nas controladas	26.216	-	26.216
Adoção CPC 47 nas controladas	70.940	16	70.956
Saldo em 2018	3.964.989	832	3.965.821
Juros sobre capital próprio e dividendos prescritos	108	-	108
Equivalência patrimonial	631.346	97	631.443
Dividendos recebidos das controladas	(105.147)	-	(105.147)
Juros sobre capital próprio recebidos das controladas	(212.711)	-	(212.711)
Juros sobre capital próprio a receber das controladas (*)	(38.627)	-	(38.627)
Resultados abrangentes nas controladas	(15.044)	-	(15.044)
Ajuste de combinação de negócios na investida	-	1	1
Saldo em 2019	4.224.914	930	4.225.844

(*) Juros sobre capital próprio a receber da Controlada CTEEP conforme deliberação do Conselho de Administração ocorrida no dia 10 de dezembro de 2019, com pagamento líquido de imposto no montante de R\$32.834 ocorrido em 20 de janeiro de 2020.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11.1 Investimentos - Consolidado**(a) Informações dos investimentos mantidos pela Controlada CTEEP (controladas e controladas em conjunto)**

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
IE Serra do Japi	2019	130.857.000	100,0	130.857	516.431	80.765	435.666	-	58.898	43.103
	2018	130.857.000	100,0	130.857	522.074	88.010	434.064	-	61.497	41.999
IEMG	2019	83.055.292	100,0	83.055	125.953	27.645	98.308	71.382	17.203	1.465
	2018	83.055.292	100,0	83.055	128.639	31.796	96.843	67.951	21.629	14.067
IENNE	2019	338.984.000	100,0	338.984	494.570	197.163	297.407	-	49.062	23.162
	2018	327.284.000	100,0	338.984	480.586	206.340	274.246	-	75.440	100.808
Pinheiros	2019	300.910.000	100,0	300.910	639.468	91.114	548.354	-	82.136	66.290
	2018	300.910.000	100,0	300.910	609.206	105.242	503.964	-	66.738	51.452
Evrecy	2019	21.512.367	100,0	21.512	53.667	4.219	49.448	63.353	7.502	4.206
	2018	21.512.367	100,0	21.512	53.711	4.268	49.443	65.837	7.577	(7.109)
Itaúnas	2019	124.750.000	100,0	124.750	142.632	10.937	131.695	-	82.877	5.371
	2018	43.486.000	100,0	43.486	48.730	3.670	45.060	-	42.570	1.796
Tibagi	2019	89.887.000	100,0	89.887	123.000	32.862	90.138	-	106.828	606
	2018	12.823.000	100,0	12.823	14.526	2.059	12.467	-	13.199	(228)
Itaquerê	2019	175.455.000	100,0	175.455	248.309	58.095	190.214	-	118.507	12.459
	2018	111.599.000	100,0	111.599	129.824	15.925	113.899	-	119.966	2.455
Itapura	2019	79.952.000	100,0	79.952	142.644	43.315	99.329	-	88.459	19.943
	2018	7.702.000	100,0	7.702	28.653	21.517	7.136	-	27.512	(468)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
Aguapeí	2019	101.567.000	100,0	101.567	125.210	22.758	102.452	-	83.245	831
	2018	11.486.000	100,0	11.486	13.139	1.600	11.539	-	11.937	169
IESul	2019	220.660.000	100,0	220.660	243.632	44.270	199.362	138.977	34.729	12.403
	2018	220.660.000	100,0	220.660	232.621	45.664	186.957	126.571	29.266	9.225
Biguaçu	2019	10.413.000	100,0	10.413	12.076	1.263	10.813	-	9.057	(1.045)
	2018	903.000	100,0	903	3.645	471	3.174	-	1.152	(63)

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

(b) Movimentação dos investimentos no exercício

	Saldos em 2018	Ajuste de combinação de negócios	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Dividendos	Saldos em 2019
IEMadeira	1.434.227	-	-	138.510	-	1.572.737
IEGaranhuns	365.851	-	-	37.629	(14.876)	388.604
Paraguaçu	14.500	-	87.500	1.540	-	103.540
Aimorés	10.959	-	52.500	975	-	64.434
Ivaí	22.555	-	45.000	1.134	-	68.689
ISA Investimentos	832	1	-	97	-	930
Investimento	1.848.924	1	185.000	179.885	(14.876)	2.198.934

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e sua controlada e não vinculados ao contrato de concessão.

	Controladora				
	Taxas médias anuais de				
	%	Custo	Depreciação acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Em serviço					
Máquinas e Equipamentos	6%	85	(40)	45	6
Móveis e utensílios	6%	33	-	33	33
Arrendamento de edifícios	10%	202	(97)	105	-
		320	(137)	183	39
Consolidado					
	Taxas médias anuais de depreciação				
	%				
	%	Custo	Depreciação acumulada	2019 Líquido	2018 Líquido
Em serviço					
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060
Edificações	4%	981	(944)	37	38
Arrendamento de edifícios (ii)	10% (i)	43.293	(2.350)	40.943	-
Máquinas e equipamentos	6,47%	6.715	(2.520)	4.195	3.605
Móveis e utensílios	6,23%	7.953	(6.077)	1.876	1.797
Equipamentos de informática	16,66%	20.071	(13.481)	6.590	5.767
Veículos	14,29%	10.196	(6.069)	4.127	5.570
Arrendamento de veículos (ii)	70,59% (i)	15.050	(6.761)	8.289	759
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2%	1.161	(482)	679	702
Imobilizado em andamento	-	17.764	-	17.764	5.280
		125.244	(38.684)	86.560	25.578

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

(ii) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia e sua controlada passaram a registrar os contratos de arrendamento de imóveis e veículos como imobilizados (nota 3.13)

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Controladora				
	Saldos em				
	2017	Adições	Depreciação	Baixa	Saldos em 2018
Máquinas e equipamentos	42	-	(2)	(4)	36
Móveis e utensílios	3	-	-	-	3
	45	-	(2)	(4)	39

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Controladora				
	Saldos em	Adições	Depreciação	Baixa	Saldos
	2018				2019
Máquinas e equipamentos	36	42	(3)	-	75
Móveis e utensílios	3	-	-	-	3
Arrendamento de edifícios	-	202	(97)	-	105
	39	244	(100)	-	183

	Consolidado				
	Saldos em	Adições	Depreciação	Baixas / Transferência	Saldos em
	2017				2018
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.475	510	(309)	(41)	3.635
Móveis e utensílios	1.884	191	(258)	(50)	1.767
Equipamento de informática	4.837	2.581	(1.628)	(23)	5.767
Veículos	7.015	1.012	(1.586)	(112)	6.329
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.026	-	(324)	-	702
Imobilizado em andamento	2.510	2.694	-	-	5.204
Outros	117	-	(2)	(1)	114
	22.924	6.988	(4.107)	(227)	25.578

	Consolidado				
	Saldos em	Adições	Depreciação	Baixas / Transferência	Saldos em
	2018				2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Edificações	38	-	(2)	-	36
Arrendamento de edifícios (ii)	-	53.365	(4.566)	(7.856)	40.943
Máquinas e equipamentos	3.605	42	(357)	906	4.196
Móveis e utensílios	1.797	-	(256)	336	1.877
Equipamento de informática	5.767	-	(2.217)	3.039	6.589
Veículos	5.570	-	(1.457)	13	4.126
Arrendamento de veículos (ii)	759	14.104	(6.541)	(33)	8.289
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(23)	-	679
Imobilizado em andamento	5.280	16.550	-	(4.065)	17.765
	25.578	84.061	(15.419)	(7.660)	86.560

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Intangível

Na controladora, o saldo de R\$109 e no consolidado do saldo de R\$25.305, o montante de R\$11.400 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$25.305, o montante de R\$13.905 refere-se ao ativo de concessão da Controlada CTEEP, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da Companhia Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da daquela Companhia, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 2017	53	37.414
Adições	-	797
Baixas	-	(376)
Amortização	(25)	(7.665)
Saldo em 2019	28	30.170
Adições	-	2.871
Baixas	-	(646)
Amortização	(24)	(7.195)
Saldo em 2019	4	25.200

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Consolidado	
											2019	2018
BNDES												
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,20%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril de 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	178.166	196.700
		105.231	23.12.2013	3,50% a.a.	3,60%	15.01.2024					41.664	51.830
		1.940		TJLP	6,70%	15.03.2029					26	24
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,43%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	234.145	150.987
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,90%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	4.482	5.015
				3,50% a.a.	3,56%	15.04.2023					6.037	7.847
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	8,30%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	23.326	27.020
				5,50% a.a.	5,80%	15.01.2021					10.888	20.935
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	24.741	28.531
				TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026					21.380	24.655
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	8,40%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	17.610	22.821
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	5,5% a.a.	5,50%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	1.213	2.334
				TJLP + 2,58% a.a.	5,50%	15.05.2025					4.136	4.884
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	3,0% a.a.	3,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	3.972	5.170
				TJLP + 2,58% a.a.	8,30%	15.02.2028					6.772	7.572
Finame PSI	CTEEP	10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019	Financiamento de máquinas e equipamentos	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	-	-	-	2.113
Eletrobrás	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	35	69
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho de 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	160.307	171.679
Total em moeda nacional											738.900	730.186

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Moeda estrangeira

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data final	Indicador financeiro	Forma de pagamento	Consolidado	
									2019	2018
Lei 4131(**)										
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,73%	20.07.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	306.069	293.902
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,63%	24.08.2020	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	302.407	292.027
CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	Varição Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,36%	08.11.2019	Dív. Líquida / EBITDA < 3,5 EBITDA / Res. Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	-	233.129
Total em moeda estrangeira									608.476	819.058
Total em moeda nacional e estrangeira									1.347.376	1.549.244
Circulante									709.928	333.787
Não circulante									637.448	1.215.457

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 30.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Consolidado	
	2019	2018
2020	-	665.031
2021	82.097	74.360
2022	81.943	74.190
2023	77.236	69.500
2024	65.946	58.194
2025	65.137	57.385
2026 a 2029	241.275	202.598
2030 a 2032	23.814	14.199
	637.448	1.215.457

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Consolidado
Saldos em 2017	959.129
Adições	809.910
Pagamentos de principal	(283.080)
Pagamentos de juros	(65.791)
Combinação de negócios – IESUL (nota 11)	21.229
Juros e variações monetárias e cambiais	107.847
Saldos em 2018	1.549.244
Adições (i)	100.000
Pagamentos de principal	(336.849)
Pagamentos de juros	(91.512)
Juros e variações monetárias e cambiais	126.493
Saldos em 2019	1.347.376

(i) Refere-se à captação de 08 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2.

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 2019	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.519	Penhor de ações	10.519	15.02.2028
IEPinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	34.214	Penhor de ações	34.214	15.05.2026
IESerra do Japi	100%	BNDES	FINEM	46.121	Penhor de ações	46.121	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	17.610	Penhor de ações	17.610	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	5.349	Penhor de ações	5.349	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.744	Penhor de ações	10.744	15.02.2028
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	160.307	Penhor de ações/corporativa	160.307	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	277.447	Penhor de ações	141.498	10.07.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.121.535	Penhor de ações	571.983	15.02.2030
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	468.571	Penhor de ações/corporativa	238.971	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	219.941	Penhor de ações	112.170	15.12.2028
IEIvaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.562.961	Penhor de ações/corporativa	781.481	15.12.2043

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$39.987 (R\$37.495 em 31 de dezembro de 2018).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (*covenants*), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15. Arrendamento mercantil

Conforme nota 3.23, a Companhia e sua Controlada adotou o CPC nº 06 (R2) com abordagem de transição simplificada sem reapresentar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (apresentado de acordo com o CPC 06 (R1) e ICPC 03 (IFRIC 04)).

Na data da transição, os ativos e passivos de acordo com o CPC 06 (R2), foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos devidos, durante o prazo do arrendamento.

Contrato	Valor contratual	Data de início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora		Consolidado	
						2019	2018	2019	2018
Arrendamento de veículos	13.278	28.07.2016	0,58% a.m.	30.11.2020	principal e juros mensais	-	-	8.210	512
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,58% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	109	-	41.795	-
Total de arrendamento mercantil						109	-	50.005	512
Circulante						100	-	10.048	280
Não circulante						9	-	39.957	232

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos mercantis a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
2020	-	-	-	232
2021	1	-	4.016	-
2022	1	-	4.318	-
2023	1	-	4.138	-
2024	1	-	4.331	-
2025 a 2029	5	-	23.154	-
	9	-	39.957	232

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldos em 2017	-	134
Adições	-	696
Pagamentos de principal	-	(358)
Juros e variações monetárias e cambiais	-	40
Saldos em 2018	-	512
Adições	202	59.579
Pagamentos de principal e juros	(104)	(12.269)
Juros e variações monetárias e cambiais	11	2.183
Saldos em 2019	109	50.005

Em 18 de dezembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu os ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, respectivamente, contendo informações acerca das premissas contábeis aplicadas na adoção do CPC 06 (R2), bem como requerimentos de divulgações adicionais em nota explicativa. A Companhia analisou os assuntos abordados nos ofícios em questão, e concluiu que as políticas contábeis adotadas estão em consonância com o que é requerido pelo CPC 06 (R2).

16. Debêntures

					<u>Consolidado</u>	
	<u>Vencimento</u>	<u>Quan- tidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>TIR a.a.</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,5%	168.545	162.328
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	7,4%	336.910	325.049
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	6,6%	350.368	350.330
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	7,1%	651.017	627.504
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA+ 3,50%	6%	389.639	-
					1.896.479	1.465.211
Circulante					367.508	23.707
Não circulante					1.528.971	1.441.504

- (i) Em agosto de 2016, a Controlada CTEEP emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,5 e EBITDA ajustado/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $\geq 1,5$ até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, $\geq 2,00$.

- (iii) Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro $\geq 2,00$.

As exigências e cláusulas restritivas (“*covenants*”) estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

- (iv) Em maio de 2018, a Controlada CTEEP emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como “títulos verdes”, pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2019. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2019. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.
- (v) Em dezembro de 2019, a Controlada CTEEP emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Tibagi, Itaquerê, Itapura, Aguapeí e Biguaçu. As debêntures foram classificadas como “títulos verdes”, pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em dezembro de 2019 no site da CTEEP. O vencimento das debêntures ocorrerá nos dias 15 de dezembro de 2027, 15 de dezembro de 2028 e 15 de dezembro de 2029 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de junho de 2020. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Não há cláusulas restritivas (“*covenants*”) estabelecidas nas escrituras das emissões para os itens (iv) e (v).

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$53.597. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de dezembro de 2019 é de R\$39.644.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2019	2018
2020	-	349.672
2021	165.019	158.330
2024	324.284	311.428
2025	648.296	622.074
2029	391.372	-
	1.528.971	1.441.504

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 2017	983.859
Adição	621.000
Pagamentos de principal	(170.000)
Pagamentos de juros	(54.110)
Juros e variações monetárias e cambiais	84.462
Saldos em 2018	1.465.211
Adição	409.325
Pagamentos de principal	-
Pagamentos de juros	(78.209)
Juros e variações monetárias e cambiais	100.152
Saldos em 2019	1.896.479

17. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto de renda	-	1.405	25.266	2.423
Contribuição social	-	11.967	13.343	14.873
COFINS	2.935	16.115	30.818	43.332
PIS	637	3.499	6.240	8.945
INSS	25	25	6.001	5.792
ISS	-	-	2.495	3.139
FGTS	-	-	1.921	2.125
Imposto de renda retido na fonte	32	68	4.196	4.038
Outros	7	190	5.462	2.974
	3.636	33.259	95.742	87.641

18. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	2019	2018
PIS diferido	211.410	209.853
COFINS diferido	973.913	966.713
	1.185.323	1.176.566

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

19. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	2019	2018
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	78.018	64.453
Reserva Global de Reversão – RGR	548	801
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (ii)	8.730	8.340
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.889	2.202
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	387	391
	89.572	76.197
Circulante	48.336	40.262
Não circulante	41.236	35.925

- (i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 19 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2019 soma R\$25.824 (R\$12.859 em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) A CDE é um encargo o qual a transmissora tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

20. Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	2019	2018
Férias, 13º e encargos sociais	20.589	25.399
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	12.752	11.648
	33.341	37.047
Circulante	33.341	37.047

21. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado	
	2019	2018
Trabalhistas (i)	54.740	86.765
Cíveis (ii)	6.935	2.941
Fiscais – IPTU (iii)	388	996
Previdenciárias – INSS	304	6
	62.367	90.708

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A CTEEP possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$30.136 (R\$34.563 em 31 de dezembro de 2018), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

As controladas da Companhia estão envolvidas em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Controlada CTEEP está envolvida em processos tributários referente a cobrança de IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

					Consolidado
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 2017	98.679	4.235	18.581	58	121.553
Constituição	22.442	10.736	166	872	34.216
Reversão	(29.798)	(11.870)	(18.694)	(924)	(61.286)
Pagamento	(12.557)	(584)	(1)	-	(13.142)
Atualização	7.999	424	944	-	9.367
Saldos em 2018	86.765	2.941	996	6	90.708
Constituição	13.437	4.761	5	275	18.478
Reversão	(30.986)	(794)	(631)	(7)	(32.418)
Pagamento	(21.445)	(555)	(33)	-	(22.033)
Atualização	6.969	582	51	30	7.632
Saldos em 2019	54.740	6.935	388	304	62.367

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas, possuem ações de natureza tributária, trabalhista, cível e previdenciária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante de R\$612.961 em 31 de dezembro de 2019 (R\$675.657 em 31 de dezembro de 2018) no consolidado.

Classificação	Consolidado	
	Quantidade	Total
Trabalhistas	131	15.578
Cíveis	79	63.986
Previdenciárias	36	3.496
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	222.652
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	17.362
Tributárias – Amortização ágio (iii)	2	164.471
Tributárias – IPTU	140	89.413
Tributárias – Outros	47	33.003
	437	612.961

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela Controlada CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea. A ação rescisória foi julgada improcedente e a Companhia interporá recurso da decisão.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Controlada CTEEP no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) em 2013 a 2017 na Controlada CTEEP, competência fiscal de 2008 a 2013, referente à operação à dedutibilidade da amortização do ágio oriundo do processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP pela Companhia

- O processo do ano-calendário de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Foi interposta ação judicial, com sentença parcialmente procedente para a Controlada CTEEP (houve reconhecimento da dedutibilidade para fins de IRPJ mas não para CSLL). Foi interposto recurso para a segunda instância judicial e aguarda julgamento.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 e 2012 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia, no primeiro julgamento e cabe recurso.

A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) PIS/COFINS

A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a CTEEP estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A CTEEP adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançadas estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, porém o judiciário continua com o mesmo posicionamento de antes. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam R\$1,752 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Controlada CTEEP em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$555,4 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A CTEEP aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

22. Valores a pagar – Fundação CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(b) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2019 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$55.470 (R\$502.525 em 31 de dezembro de 2018).

Conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, a Controlada CTEEP reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$44.975 e R\$1.951 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$43.024 (R\$105.444 em 31 de dezembro de 2018).

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	4.198.694	3.317.667
Valor justo do ativo do plano	(4.254.164)	(3.820.192)
(Superávit) / Déficit	(55.470)	(502.525)
Superávit irrecuperável (Efeito do limite de ativo)	10.495	395.165
Passivo / (Ativo) líquido	(44.975)	(107.360)
Movimentação no superávit irrecuperável		
Superávit irrecuperável no final do ano anterior	395.165	590.803
Juros sobre o superávit irrecuperável	38.489	59.789
Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício	(423.159)	(255.427)
Superávit irrecuperável no final do ano	10.495	395.165

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.317.667	2.943.030
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Custo dos juros	312.626	287.991
Benefício pago pelo plano	(223.679)	(204.119)
Contribuição de participante	1.023	686
(Ganho)/Perda atuarial	778.595	278.991
	4.198.694	3.317.667
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.820.192)	(3.533.832)
Retorno esperado dos investimentos	(361.626)	(347.821)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.198)
Contribuição de participante	(1.023)	(686)
Benefício pago pelo plano	223.679	204.119
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
	(4.254.164)	(3.820.192)
Componentes de custo/ (receita) de benefício definido		
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Juros sobre a obrigação de benefício definido	312.626	287.991
Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(361.626)	(347.821)
Juros sobre o superávit irre recuperável	38.489	50.658
	1.951	1.916
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
(Ganho)/ Perda atuarial	778.595	278.991
(Ganho)/ Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
Mudança do superávit irre recuperável durante o exercício	(423.159)	(156.069)
	61.350	(17.862)
	63.301	(15.946)
Reconciliação do valor líquido do passivo/ (ativo) de benefício definido		
Passivo / (Ativo) líquido no final do ano anterior	(107.360)	(90.226)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	1.951	1.916
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	61.350	(17.862)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.188)
	(44.975)	(107.360)
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	16.810	1.951
	16.810	1.951
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	4.773.013	3.717.705
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	3.730.530	2.985.967
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	418	358
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ano 1	232.946	215.912
Ano 2	244.510	229.028
Ano 3	254.306	243.219
Ano 4	265.170	255.233
Ano 5	274.884	268.693
Próximos 5 anos	1.513.263	1.526.448
Duração dos compromissos do plano	12,9 anos	11,3 anos
(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas		
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda Fixa	3.225.933	3.063.794
Renda Variável	740.225	542.467
Investimentos Estruturados	111.034	87.864
Investimentos no Exterior	38.713	34.382
Imóveis	108.481	61.123
Operações com participantes	29.778	30.562
	4.254.164	3.820.192
Principais Premissas Financeiras e Atuariais		
Taxa de desconto	7,04% a.a.	9,74% a.a.
Taxa de crescimento salarial	1,87% a.a.	1,87% a.a.
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,60% a.a.	4,50% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Funcesp (*)	Exp.Funcesp
(*) suavizada em 30%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.376	1.346
nº de coligados	129	132
nº de beneficiários assistidos	2.636	2.558

23. Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$16.612 (R\$19.093 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2019 até dezembro de 2026.

24. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$839.778, representado apenas por 840.625.000 ações ordinárias totalmente detidas pela Interconexión Eléctrica S.A E.S.P. (em 2018 eram 840.625.000 ações ordinárias).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Destinação dos lucros

A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Dessa forma, a Administração propõe a seguinte destinação:

Destinação dos Lucros

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	605.054	638.751
Constituição de reserva legal	(30.253)	(31.938)
Ingresso de proventos prescritos na controlada	108	365
Base de cálculo de distribuição de proventos	574.909	607.178
Dividendos fixos cumulativos pagos (*)	-	(41.594)
Juros sobre capital próprio distribuídos	(233.294)	-
Dividendos intermediários distribuídos	(100.000)	-
Total de proventos distribuídos	(333.294)	(41.594)
Saldo de lucro remanescente	241.615	565.584
Dividendos adicionais propostos	-	(30.000)
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(153.310)	(22.356)
Constituição de reserva de retenção de lucro	88.306	513.228

(*) destinados às ações preferenciais que foram totalmente resgatadas em dezembro de 2018.

(c) Proventos pagos

O Conselho de Administração deliberou, “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre a distribuição de proventos intermediários ao acionista ISA, como segue:

Pagamento	Valor Bruto	Provento	Competência	Deliberação
22.08.2019	125.000	Juros sobre capital próprio	2019	19.08.2019
04.12.2019	73.000	Juros sobre capital próprio	2019	25.11.2019
04.12.2019	100.000	Dividendos	2019	25.11.2019
21.01.2020	35.294	Juros sobre capital próprio	2019	13.12.2019
Total	333.294			

(d) Ágio na transação de capital

Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP. Em 31 de dezembro de 2019 essa conta tem saldo de R\$45.063 (R\$45.063 em 2018).

(e) Outros resultados abrangentes

Em 2019 a Companhia registrou na rubrica Outros Resultados Abrangentes o montante negativo líquido de R\$(15.044), por equivalência da movimentação patrimonial da Controlada CTEEP pelo reconhecimento de um ativo decorrente de superávit atuarial, apresentado em laudo elaborado por atuário independente, além de *hedge accounting* correspondente a um instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) referente a gerenciamento de risco de taxa de câmbio de fluxo de caixa da subcontrolada Biguaçu.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(f) Reservas de lucro

	2019	2018
Reserva legal (i)	68.072	37.819
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.308.966	1.220.661
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	1.963.894	1.810.584
	3.340.932	3.069.064

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) da indenização da RBSE, (ii) de ajustes da aplicação do ICPC01 (R1) (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado tais valores, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, seu saldo será destinado nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996, para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

25. Receita operacional líquida

25.1 Composição da receita operacional líquida consolidada

	Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	577.355	387.115
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.108.520	1.042.534
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	1.011.977	1.269.108
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	544.526	549.670
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	514.532	361.495
Aluguéis	20.936	19.605
Prestação de serviços – O&M	9.212	6.767
Prestação de serviços - Outros	1.097	-
Total da receita bruta	3.788.155	3.636.294
Tributos sobre a receita		
COFINS	(246.741)	(249.696)
PIS	(53.559)	(54.195)
ICMS	(377)	(115)
ISS	(697)	(569)
	(301.374)	(304.565)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Encargos regulatórios

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(111.792)	(82.438)
Reserva Global de Reversão – RGR	(6.207)	(4.809)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(27.629)	(27.491)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(25.794)	(22.497)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	(10.807)	(10.373)
	<u>(182.229)</u>	<u>(147.608)</u>
	<u>3.304.552</u>	<u>3.184.121</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela CTEEP. Quando a Controlada presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos/projetos.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura versus o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato/projeto, e que no consolidado varia entre 6,6% e 10,5%. Em 31 de dezembro de 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos da Controlada e o contrato 042/2017 da controlada Itapura que entraram em operação.

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da Controlada pela CTEEP, Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da base de remuneração regulatória para RBNI;

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

<u>Concessionária</u>	<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
Controladas e controladas em conjunto CTEEP				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros(*)	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros(*)	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros (*)	021/2011	2.257	11.06.2019	01.07.2019
Evrecy	020/2008	2.404	20.06.2019	01.07.2018
IE Sul (*)	013 e 016/2008	2.556	19.06.2018	01.07.2019
IE Madeira (*)	013 e 015/2009	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

(*) Como resultado “preliminar” da revisão tarifária, as Receitas Anuais Permitidas das companhias reduziram em:

- IE Pinheiros 012/2018: -5,394%
- IE Pinheiros 015/2018: -4,716%
- IE Pinheiros 018/2018: -5,232%
- IE Sul 013/2008: -5,325%
- IE Sul 016/2008: -5,656%
- IE Madeira 013/2009: -5,272%
- IE Madeira 015/2009: -5,547%

Em agosto de 2019, foi conferido à IE Madeira efeito suspensivo ao recurso administrativo interposto em junho de 2019, a fim de que a Resolução ANEEL nº 2.556/2019 não produzisse efeitos até o efetivo julgamento do referido recurso. Sendo assim, a partir de agosto de 2019 foi aplicada a RAP anterior à revisão tarifária (Resolução ANEEL nº 2.408/2018).

Em novembro de 2019, os recursos administrativos foram deliberados pela ANEEL e seu resultado foi publicado por meio da Resolução Homologatória nº 2.635/2019 alterando o resultado da Resolução ANEEL nº 2.556/2019. Desta forma, foi extinto o efeito suspensivo conferido à IE Madeira, sendo aplicada a RAP da Resolução ANEEL nº 2.556/2019, até o próximo ciclo tarifário quando os efeitos financeiros decorrentes das alterações promovidas nas RAPs da IE Madeira serão processados no ciclo tarifário subsequente.

As diferenças entre os valores efetivamente pagos às concessionárias e IE Madeira, IE Pinheiros e IE Sul e os valores devidos serão apurados e considerados na forma de Parcela de Ajuste – PA no ciclo tarifário 2020/2021, e já foram refletidos nos fluxos de caixa do ativo contratual em 31 de dezembro de 2019.

Por fim, o resultado definitivo da revisão tarifária, as Receitas Anuais Permitidas das companhias reduziram em:

- IE Pinheiros 012/2018: -2,367%
- IE Pinheiros 015/2018: -1,637%
- IE Pinheiros 018/2018: -2,339%

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- IE Sul 013/2008: -2,369%
- IE Sul 016/2008: -2,659%
- IE Madeira 013/2009: -2,941%
- IE Madeira 015/2009: -3,415%

A Controlada reconheceu os impactos desta alteração em dezembro de 2019.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão e são reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º 729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/19. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN n.º 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2019, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.408, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da CTEEP (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, passou para R\$2.579.079* em 1º de julho de 2019, apresentando uma redução de R\$157.956 equivalente ao aumento de 6,52%. Sendo 4,72% (R\$114.251) do ajuste de IPCA, redução de 0,96% (R\$23.187) da variação da parcela de ajuste, 2,62% (R\$63.476) de RAP adicional para novos investimentos e aumento de 0,14% (R\$3.416) referente aos ativos RBSE (Portaria MME n.º 120/2016 abrangidas pela Lei n.º 12.783/2013).

A receita regulatória da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.622.199* em 1 de julho de 2018, passou para R\$2.788.514* em 1 de julho de 2019, apresentando um aumento de R\$166.315 equivalente a 6,34%. Sendo 0,19% (R\$4.861) das revisões tarifárias da IESul e IE Pinheiros, 4,78% (R\$125.447) do ajuste de IPCA/IGPM, redução de 0,51% (R\$13.406) da variação da parcela de ajuste, 2,42% (R\$63.419) de RAP adicional para novos investimentos e 0,13% (R\$3.416) referentes aos ativos RBSE (Portaria MME n.º 120/2016 abrangidas pela Lei n.º 12.783/2013), redução de 0,29% (R\$7.700) referente a redução contratual de 50% da RAP (pró rata) do contrato 143/01 da RAP da IE Serra do Japi.

(*) Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória Consolidada, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.707.327	183.196	-	(34.951)	607.797	135.474	-	(19.764)	2.579.079
143/2001	-	-	17.341	(865)	-	-	-	-	16.476
004/2007	-	-	19.705	(675)	-	-	-	-	19.030
012/2008	-	6	8.637	(291)	-	1.023	1.302	-	10.677
015/2008	-	15.306	16.514	(1.338)	-	4.496	404	(45)	35.337
019/2008	-	56	4.261	(161)	-	1.717	51	(59)	5.865
021/2011	-	-	4.396	(514)	-	-	1.613	-	5.495
026/2009	-	5.439	30.235	(711)	-	-	6.877	-	41.840
001/2008	-	5	47.957	(1.591)	-	-	-	-	46.371
020/2008	-	10.357	-	(2.122)	-	2.266	-	(100)	10.401
013/2008	-	-	6.035	(258)	-	-	-	-	5.777
016/2008	-	1.872	10.587	(537)	-	-	245	(1)	12.166
	1.707.327	216.237	165.668	(44.014)	607.797	144.976	10.492	(19.969)	2.788.514

26. Custos dos serviços e despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado			
	2019	2018	2019		2018	
	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	(2.450)	(2.252)	-	(18.669)	(18.669)	(14.142)
Pessoal	-	-	(261.575)	(69.559)	(331.134)	(323.637)
Serviços	(1.668)	(3.692)	(243.388)	(74.024)	(317.412)	(245.112)
Depreciação	(124)	(27)	-	(20.087)	(20.087)	(9.241)
Materiais	-	-	(387.327)	(969)	(388.296)	(250.528)
Arrendamentos e aluguéis	(75)	(210)	(1.828)	(4.241)	(6.069)	(14.129)
Demandas judiciais	-	-	-	8.847	8.847	14.659
Outros	181	158	(58.059)	(19.950)	(78.009)	(55.241)
	(4.136)	(6.023)	(952.177)	(198.652)	(1.150.829)	(897.371)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	977	412	66.72	74.924
Juros ativos	-	-	484	201
Juros Selic IR a recuperar	667	2.425	667	2.425
Variações monetárias	-	(1.116)	4.337	3.535
Ajuste MTM	-	-	48.549	55.140
Variações cambiais	-	-	137.958	87.952
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	174.417	119.246
PIS sobre receita financeira	(11)	(19)	(11)	(19)
COFINS sobre receita financeira	(66)	(113)	(66)	(113)
Outras		(1)	7.551	11.075
	1.567	1.589	440.608	354.367
Despesas				
PIS / COFINS s/ Juros sobre capital próprio	(23.249)	(19.614)	(23.249)	(19.614)
Juros sobre empréstimos	-	-	(62.846)	(61.530)
Juros passivos	-	-	(2.607)	(2.514)
Encargos sobre debêntures	-	-	(84.376)	(84.899)
Variação monetárias	-	-	(50.695)	(51.587)
Encargos SWAP	-	-	(45.615)	(23.288)
Ajuste MTM	-	-	(48.549)	(55.140)
Variação cambial	-	-	(174.417)	(119.246)
Ajuste de operações de cobertura SWAP	-	-	(137.958)	(87.952)
Multas	(218)	(4)	(218)	(4)
Outras	(353)	(7)	(17.590)	(8.843)
	(23.820)	(19.625)	(648.120)	(514.617)
Total resultado financeiro líquido	(22.253)	(18.036)	(207.512)	(160.250)

28. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real trimestral, enquanto que a Controlada CTEEP adota o regime de lucro real anual estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta. Já as controladas da CTEEP adotam o regime de lucro presumido, com exceção da IESUL, cujo regime de apuração também é lucro real trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil conforme segue:

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

					Controladora		Consolidado	
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	126.447	163.232	127.286	141.685	558.650	862.071	2.129.621	2.292.687
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(42.992)	(55.499)	(43.277)	(48.173)	(189.941)	(293.104)	(724.071)	(779.514)
Realização de perda	-	-	-	-	-	-	-	(359)
Compensação prejuízo base negativa	-	-	-	-	-	19.375	-	19.375
Equivalência patrimonial	43.056	55.824	45.054	48.845	192.779	229.190	253.907	297.469
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	-	-	-	-	48.957	-
Crédito de prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	33.922	-	33.922
Ajuste	-	-	-	-	-	112	-	(3.557)
Outros	(64)	(325)	(1.777)	(672)	(2.838)	(769)	44.745	(9)
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva	-	-	-	-	-	(11.274)	(376.462)	(432.673)
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	-	-	-	-	-	(45.196)	(276.796)	(452.619)
Diferido	-	-	-	-	-	33.922	(99.666)	19.946
	-	-	-	-	-	(11.274)	(376.462)	(432.673)
Alíquota efetiva	0%	0%	0%	0%	0%	1,31%	16,79%	18,87%

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos líquido - Consolidado

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	2019	2018
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(1.880.013)	(2.088.467)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	(1.031.474)	(713.515)
Provisão para demandas judiciais	20.003	30.953
Demais diferenças temporárias	218.658	176.628
Total líquido	(2.672.826)	(2.594.401)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

29. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

a) da Controladora ISA Capital

Consolidada	Parte relacionada	2019		2018		2019 Receita/ (Despesa)	2018 Receita/ (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
Benefícios de curto prazo (a)	Pessoal chave Administração	-	-	-	-	(18.669)	(14.142)
		-	-	-	-	(18.669)	(14.142)

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) da Controlada CTEEP e subcontroladas:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2019		2018		2019	2018
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação,	Controlada CTEEP	-	(52)	-	(27)	(283)	(337)
Reembolsos e	IEMG	58	-	202	-	262	58
Compartilhamento	Pinheiros	177	-	571	-	817	93
de despesas com	Serra do Japi	91	-	394	-	414	116
Pessoal (b)	Evrecy	44	-	172	-	205	55
	IENNE	224	-	12	-	1.038	192
	Itaúnas	48	-	15	-	111	43
	Tibagi	115	-	15	-	105	82
	Itaquerê	95	-	15	-	105	128
	Itapura	29	-	15	-	105	115
	Aguapeí	54	-	15	-	105	88
	IESul	119	-	16	-	538	224
	IEGaranhuns	-	-	1	-	6	10
	Biguaçu	41	-	-	-	-	-
	Aimorés	38	-	22	-	150	103
	Paraguaçu	39	-	21	-	153	100
	Ivaí	34	-	20	-	145	111
	Internexa Brasil	-	-	-	-	(334)	-
		1.206	(52)	1.506	(27)	3.642	1.181
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(30)	-	(16)	(337)	(196)
	IEMG	14	-	13	-	155	938
	Pinheiros	120	-	116	-	1.365	1.532
	Serra do Japi	97	-	93	-	1.099	1.116
	Evrecy	82	-	80	-	923	920
	Garanhuns	36	-	36	-	412	397
	Internexa Brasil	474	(74)	180	(19)	1.051	(213)
		823	(104)	518	(35)	4.668	4.494
		2.029	(156)	2.024	(62)	8.310	5.675

- (a) Referente aos honorários da Administração, conforme divulgado na nota 26, na Controladora o montante é de R\$2.450 e no consolidado R\$18.669 (R\$2.252 e R\$14.142 em 2018).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Controlada CTEEP e suas subcontroladas.

- (c) A Controlada CTEEP mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, - dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Controlada contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa Brasil. Em março de 2019 houve a contratação da Internexa Brasil para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada fundadora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil – Colômbia que tem por objetivo apoiar empresas e profissionais colombianos no Brasil, bem como difundir a cultura, o turismo e a tradição colombiana no Brasil.

30. Instrumentos financeiros derivativos

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Ativos financeiros					
<u>Valor justo por meio do resultado</u>					
Equivalentes de caixa	2	6.424	35.966	597.958	44.994
Aplicações financeiras	2	-	-	2.068.611	680.909
Ativo de concessão Lei 12.783	3	-	-	8.512.646	9.069.651
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	19.067	2.643
Caixa restrito	2	-	-	48.391	44.055
<u>Custo amortizado</u>					
Caixa e bancos	-	-	256	4.437	7.968
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	-	-	142.224	189.916
Valores a receber - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	-	-	1.576.332	1.426.083
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	703	323
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	52.886	66.987
Ativo contratual	-	-	-	6.006.163	4.874.289
Passivos financeiros					
<u>Custo amortizado</u>					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	-	-	709.928	333.787
Não circulante	-	-	-	637.448	1.215.457
Debêntures					
Circulante	-	-	-	367.508	23.707
Não circulante	-	-	-	1.528.971	1.441.504
Arrendamento mercantil					
Circulante	-	100	-	10.048	280
Não circulante	-	9	-	39.957	232
Fornecedores	-	431	459	168.205	88.817
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	30.000	-	99.245	7.835

Consolidado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Controlada CTEEP contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de câmbio dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. A operação com o efeito do *SWAP* apresenta taxa de 102,3% e 102,5% CDI.

A CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Controlada adotou o “*Hedge Accounting*”.

A subcontrolada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *Notional* de USD29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP	Consolidado			
	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual) 31.12.2019	Valor Justo* 31.12.2019
Curto e longo prazo				
Posição ativa:				
MUFG	julho de 2020	USD75.000	304.647	306.069
CITI	agosto de 2020		303.149	302.407
Posição passiva:				
MUFG	julho de 2020	USD75.000	(290.352)	(290.522)
CITI	agosto de 2020		(300.260)	(300.448)
Valor líquido			17.184	17.508

(*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 31 de dezembro de 2019.

Operação NDF	Consolidado					
	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	2019		Valor Justo Ajuste
Notional USD				Notional BRL		
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	29.292	118.202	1.559

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado	
	2019	2018
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	709.928	333.787
Não Circulante	637.448	1.215.457
Arrendamento mercantil		
Circulante	10.048	280
Não circulante	39.957	232
Debêntures		
Circulante	367.508	23.707
Não circulante	1.528.971	1.441.504
Dívida total	3.293.860	3.014.967
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.671.006	733.871
Dívida líquida	622.854	2.281.096
Patrimônio líquido	13.773.639	11.344.658
Índice de endividamento líquido	4,5%	20,1%

A Controlada CTEEP e suas subcontroladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 16). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas subcontroladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Controlada CTEEP e suas controladas mantem contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão (DIT) com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas investidas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 2.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16).

- (iv) **Risco de taxa de câmbio** – A Controlada CTEEP gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Controlada CTEEP e subcontroladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na subcontrolada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas subcontroladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A controlada faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base a cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 31 de março de 2020, apurada em 30 de dezembro de 2019, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Operação	Risco	Saldo em 2019 (Accrual)	Risco de Variação Cambial – Efeitos no Resultado Financeiro – Consolidado				
			Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos e passivos financeiros							
Lei 4131 – Credit Agreement – MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR	304.647	(2.929)	(3.661)	(4.394)	(2.197)	(1.465)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR		2.929	3.661	4.394	2.197	1.465
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	303.149	(2.145)	(2.682)	(3.218)	(1.609)	(1.073)
Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR		2.145	2.682	3.218	1.609	1.073
Efeito líquido da variação			-	-	-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros			4,0327	5,0409	6,0491	3,0245	2,0164
Taxa do Dólar USD/R\$ (março de 2019) (*)							

Operação	Risco	Saldo em 2019	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro – Consolidado				
			Cenário Base	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	98,90% CDI	2.658.449	25.086	32.050	38.961	18.066	10.992
Passivos financeiros							
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	168.545	4.017	4.392	4.765	3.639	3.258
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	336.910	7.121	7.861	8.596	6.377	5.627
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.368	3.962	4.934	5.898	2.983	1.997
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%	651.017	13.399	15.380	16.818	12.477	11.010
Debêntures Série única (v)	IPCA + 3,50%	389.639	7.571	8.602	9.625	6.532	5.485
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	412.338	7.399	8.171	9.436	5.696	4.421
BNDES (controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	102.448	1.706	1.998	2.287	1.411	1.108
Derivativos							
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	306.069	3.049	3.796	4.538	2.296	1.537
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	302.407	3.168	3.944	4.714	2.385	1.597
Efeito líquido da variação			(26.306)	(27.028)	(27.716)	(25.730)	(25.048)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (Março de 2020) (*)			4,35% a.a.	5,44% a.a.	6,53% a.a.	3,26% a.a.	2,18% a.a.
IPCA (Março de 2020)			3,62% a.a.	4,53% a.a.	5,43% a.a.	2,72% a.a.	1,81% a.a.
TJLP (Março de 2020)			5,07% a.a.	6,34% a.a.	7,61% a.a.	3,80% a.a.	2,54% a.a.

(*) fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

31. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Consolidado
			Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/12/19 a 01/06/21	2.974.444	6.214
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/19 a 19/12/20	50.000	97
Transportes Nacionais (c)	19/12/19 a 19/12/20	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/19 a 30/04/20	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/20	Valor de mercado	229
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 26/11/24	605.220	3.672
			10.250

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e da Controlada CTEEP.

(c) Transportes Nacionais - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

(d) Acidentes Pessoais Coletivos - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) Automóveis - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) Garantia Judicial – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

32. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Civil Pública passou a tramitar em conjunto com a Ação Coletiva, cujo andamento segue reportado no item (b.(i)) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Controlada CTEEP em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Controlada CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

A partir do mês de junho de 2016 a Ação Coletiva passou a tramitar em conjunto com a Ação Civil Pública, cujo andamento segue reportado no item (b.1) abaixo. Embora tramitem em conjunto, as ações são autônomas.

(i) Andamento da Ação Civil Pública e Ação Coletiva (itens a e b)

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Controlada CTEEP informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Controlada recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019, o valor de R\$4.878.886 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$3.070.286 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.808.600 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$283.987 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$2.092.587.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo tribunal em julgamento de dezembro de 2014.

A CTEEP apresentou recurso e em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso também rejeitado pelo TJ/SP em 05 junho de 2017.

Após Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP, a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise do STJ.

Em agosto de 2018, a Controlada CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4.819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março de 2019, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à CTEEP, que voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento desde abril de 2019. A CTEEP continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento da Controlada CTEEP:

A Controlada CTEEP continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada reitera também o

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras - Continuação

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando eventuais impactos sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

33. Eventos Subsequentes

(a) Aumento do capital social

Em 17 de fevereiro de 2020 os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no montante de R\$50 (cinquenta reais) mediante emissão de 10 (dez) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que foram integralmente subscritas pela ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A., conforme renúncia do direito de preferência para a subscrição das ações emitidas pela acionista Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.

(b) Impactos do COVID 19 (Coronavírus) nos negócios da Companhia

A administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 (coronavírus) em seus negócios. Desde que foi declarada a pandemia do COVID-19, a Companhia criou uma equipe multidisciplinar que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação de forma mais assertiva, bem como da continuidade dos negócios da Companhia.

Neste momento, dada a incerteza do cenário, não é possível mensurar os impactos econômicos futuros no resultado da Companhia. Contudo, a Administração continuará acompanhando os acontecimentos relacionados a pandemia, e caso necessário, adotará medidas adicionais visando reduzir os impactos sobre os negócios da Companhia.

DIRETORIA

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Diretor-Presidente

ALEX ENRIQUE OLANO NIETO
Diretor Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

BERNARDO VARGAS GIBSONE
Presidente

CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS
Vice-Presidente

ANA MILENA LOPEZ ROCHA
Conselheira

CAROLINA BOTERO LONDOÑO
Conselheira

CONTADORA

IZABELLE FELICIO TOMAZ
CRC 1SP292155/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 32, a controlada Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP”) registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.576.332 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da CTEEP vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidada, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

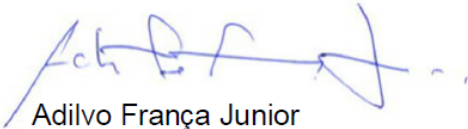
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP